

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

RELATÓRIO PARCIAL (2023– 2024)
TED – nº 5/2022 - celebrado entre o IFRN e a UFPB,
registrado no SIPAC/UFPB sob nº 1850.11.0922.

DEZEMBRO DE 2024

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos o Relatório Parcial 2023-2024 referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) de número 5/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Este acordo tem como principal objetivo a formação de 10 servidores do IFRN em nível de doutorado, visando o aprimoramento e qualificação dos servidores envolvidos. Este relatório parcial reflete nosso compromisso contínuo com a excelência acadêmica e o fortalecimento da relação interinstitucional com o IFRN.

1. RELATO DE ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES

No EDITAL 03/2022 Doutorado - SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CONVÊNIO IFRN, para ingresso no ano de 2023.1, foram selecionados os discentes Abraão Jhonny da Costa Brazão, na área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento, com foco em Recursos Hídricos; Victor Vinicius de Oliveira Ferreira, na área de Estruturas e Materiais, com ênfase em Materiais; e Wesley Fêu dos Santos, também na área de Estruturas e Materiais, com foco em Materiais. Todos estão regularmente matriculados e em dia com suas obrigações acadêmicas.

No Edital 04/2023 Doutorado - SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CONVÊNIO IFRN, para ingresso em 2024.1, dois servidores foram aprovados, porém não realizaram matrícula: Artur Carneiro Leão e Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino.

Diante do ocorrido no edital anterior, a Coordenação do PPGECAM, em conjunto com o setor de pessoal do IFRN, realizou nova sondagem para identificar interesse nas áreas e perfis dos candidatos visando a abertura de um novo edital para ingresso em 2024.1. Como resultado, o Edital 04/2024 - SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL – CONVÊNIO IFRN, alcançou sucesso com a aprovação e matrícula de três novos servidores do IFRN: Alfredo Costa Neto, Djalma Valério Ribeiro Neto e Marquiline da Silva Santos Lucena.

Atualmente, o PPGECAM conta com seis servidores do IFRN como alunos ativos e espera o ingresso de mais uma, Ceres Virgínia da Costa Dantas, candidata aprovada e classificada no Edital 07/2024, que contou com abertura de quatro vagas, mas apenas uma candidata aprovada.

Por fim, todos os discentes ativos mencionados possuem orientadores atribuídos e situação regular perante o PPGECAM até a presente data.

2. OFERTA DE DISCIPLINAS

Nos períodos 2024.1 e 2024.2, foi ofertado um número expressivo de disciplinas nas três áreas de concentração do PPGECAM. Considerando a dificuldade reportada por candidatos do IFRN ao doutorado em relação à disponibilidade para frequentar as disciplinas do Programa, foi realizada uma consulta visando identificar aquelas de maior interesse. Atendendo à demanda dos discentes do IFRN e desses potenciais candidatos, além disciplinas regulares (4 meses de duração), o PPGECAM ofertou

várias disciplinas concentradas, incluindo Metodologia do Trabalho Científico, a única obrigatória do PPGECAM. Uma das disciplinas mais requisitadas na consulta mencionada acima foi Estudo de Impacto Ambiental, a qual foi ministrada durante o mês de novembro/2024; entretanto, não houve discentes do IFRN dentre os matriculados.

3. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Até o presente momento, praticamente a totalidade dos recursos foi empregada dentro dos objetivos listados no TED. Os itens adquiridos estão devidamente registrados e justificados. Os recursos provenientes da parcela de 2024, assim como os de 2023, foram executados integralmente por meio de PREGÃO, e estamos aguardando o recebimento dos itens.

De maneira geral, os itens adquiridos proporcionaram melhorias significativas na infraestrutura das salas de aula, a criação de duas salas de videoconferência e a compra de equipamentos laboratoriais necessários para a execução das pesquisas. É importante destacar que, atualmente, o PPGECAM permite que suas defesas sejam realizadas inteiramente de forma remota, o que, do ponto de vista do IFRN, representa uma vantagem, considerando que os discentes, muitas vezes, não residem em João Pessoa-PB.


4. NOVO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

Considerando o atual status de ingresso de alunos, o novo edital para ingresso no PPGECAM no contexto do TED, deverá ofertar 3 ou 4 vagas, a depender da efetivação de matrícula da candidata Ceres Virgínia da Costa Dantas. Pretende-se realizar a prospecção junto ao IFRN quanto a demanda por áreas do PPGECAM previamente a oferta.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante ao questionamento realizado pelo IFRN, entende-se que os discentes se encontram integrados ao PPGECAM e executando suas pesquisas. Por fim, destaco que a execução do TED se encontra dentro do esperado, uma vez que os compromissos firmados entre as partes estão adimplentes.

Salvo melhor juízo.

Documento assinado digitalmente
 HIDELBRANDO JOSE FARKAT DIOGENES
Data: 14/01/2025 09:30:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hidelbrando José Farkat Diógenes

Ex - Coordenador do PPGECAM

Documento assinado digitalmente
 DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
Data: 14/01/2025 09:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do PPGECAM